


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3rel8pye SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2021 Moção de pesar nº 949/2021 Protocolo nº 5606/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", aos familiares e amigos da Senhora Idali Maria Francio, pioneira do município de Sorriso nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da Senhora Idali Maria Francio, pioneira do município de Sorriso pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de maio do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento da matriarca da família Francio, a Senhora Idali Maria Francio, pioneira do município de Sorriso.

Seu falecimento ocorreu no dia 27 de maio, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo (SP), onde estava internada há dois meses por conta de complicações causadas pela Covid-19.

Idali, que tinha 79 anos, deixa três filhos: Nei, Luciane e Rafaele, e oito netos, seu legado serviu de exemplo e deixará saudades, dedicou seus dias, seu trabalho e seu amor para ajudar a construir Sorriso. Portanto, diante de sua partida, somos solidários ao sofrimento de todos, familiares e amigos e expressamos nossos sentimentos neste momento de profunda dor.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual